



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 139 DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 483/2013 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e de Pesquisa **RESOLVE ad referendum:**

I) Aprovar as alterações no PLANO PLURIANUAL DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO 2010/2013, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/PROGRAD/UFGD:

- a) previsão de afastamento integral da servidora Ana Carolina Santana Moreira, para cursar o Mestrado em Educação, no período de 12/08/2013 a 28/02/2015;

Damião Duque de Farias